



Indicação nº /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça **a instalação de dez braços de luz por toda a extensão da Cidade Alta, bairro Village da Luz, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, visto que os moradores daquela localidade vêm reclamando que a rua está muito escura, o que traz insegurança e medo àqueles que trafegam pela região, proporcionando segurança para pedestres e motoristas, melhorando a qualidade de vida da população local, promovendo mais visibilidade e valorização do espaço urbano.

Desta forma, faz-se necessária a instalação de dez braços de luz, de maneira **EMERGENCIAL** para que os cidadãos da localidade tenham a prestação dos serviços de iluminação pública de maneira efetiva.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

